



Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de

Infra-Estrutura

para os devidos fins.

Em 25/10/16

Charges

Conceição de Maria Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado

M. J. L. Lins

para relatar.

Em 25/10/16

L. Lins

Presidente da Comissão de Infra-Estrutura
e Política Econômica

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA

MENSAGEM DO GOVERNO no. 81/16, PROJETO DE LEI nº 59, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015, que:

“Autoriza o Poder Executivo a ceder ao Município de Piracuruca (PI), o imóvel que que especifica, nos termos do art.18, § 1º, da Constituição Estadual.”

AUTOR: GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

RELATOR: DEP. MAGALHÃES

I – RELATÓRIO

Encaminhado a esta relatoria nos termos do art. 47, inciso VI, do Regimento Interno, para emitir parecer conforme dispõe os arts 59 a 63, 139 e seguintes do diploma legal mencionado.

A proposição faz parte do Processo Legislativo na forma estabelecida no inciso II do art. 18 Constituição Estadual que prevê a autorização desta Casa Legislativa para a alienação de bens imóveis do Estado e de suas entidades da administração indireta.

No caso entelado trata-se de um imóvel pertencente ao domínio do Estado do Piauí que será cedido ao município de Piracuruca para que o mesmo possa ampliar a sede da Secretaria Municipal de Saúde, afim de prestar serviços de melhor qualidade para a população, e caso os objetivos sejam desvirtuados ou não realizados o imóvel retornará automaticamente ao patrimônio e ao domínio do Estado do Piauí.

A administração pública em todos os níveis governamentais deve buscar, sempre, uma melhoria na prestação dos serviços públicos colocados à disposição da sociedade, e esta melhoria nas instalações da Secretária Municipal de Saúde criará uma nova estrutura para atendimento da população.

II – VOTO DO RELATOR

Visto e analisado a proposição, observa-se que a mesma encontra-se em consonância com a boa técnica legislativa e sob o aspecto técnico administrativo em perfeita harmonia com as lei gerais da administração pública, pelo que votamos pela sua normal tramitação e aprovação.

(x) pela aprovação

() pela rejeição

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, 20 de dezembro de 2016.

DEP. MAGALHAES
Relator

APROVADO À UNANIMIDADE
em, <u>20/12/16</u>
<u> </u>
Presidente da Comissão de
<u>Infra-Estrutura</u>

Isidoro
[assinatura]

[assinatura]